



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 38/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinícius Braz Santos	Curitiba - PR	21/07/2025	23/05/2025	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar com lideranças, com visitas na Secretaria das Cidades, Assembleia Legislativa e Secretaria da Infraestrutura e Logística entre os dias 21 e 23 de julho de 2025.	R\$760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 21 de julho de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente